

Procedimento concursal de recrutamento para a constituição de vínculo de emprego público, na modalidade de contrato de trabalho em funções públicas a termo resolutivo certo (1 TS – Radar Social-Licenciatura em Psicologia)



ATA N.º 5
Homologação da Lista Unitária de Ordenação Final

-----Aos 18 dias do mês de março de 2025, nesta cidade de Espinho e Edifício dos Paços do Concelho, reuniu o Júri designado para o procedimento concursal de recrutamento para a constituição de vínculo de emprego público, na modalidade de contrato de trabalho em funções públicas a termo resolutivo certo, com vista ao preenchimento de um (1) posto de trabalho na carreira unicategorial de Técnico Superior (Projeto Radar Social - Licenciatura em Psicologia), para a Divisão de Coesão Social, composto por Anabela da Silva Lourenço, Chefe da Divisão de Coesão Social e Presidente de júri, Carlos Luís Bessa Monteiro de Moraes Gaio, Chefe da Divisão Jurídica e de Apoio à Administração e Joana Maria Pereira Soares, Chefe da Divisão de Recursos Humanos, ambos vogais efetivos, a fim de submeter à homologação a lista unitária de ordenação final das pessoas candidatas aprovadas. -----

-----Aberta a reunião, o Júri deliberou que os resultados obtidos na aplicação dos métodos de seleção, constam nas atas n.º 2 a 4, que aqui se dão por reproduzidos, para todos os efeitos legais, bem como a admissão e exclusão das pessoas candidatas oponentes ao presente procedimento concursal. -----

-----Notificadas as pessoas candidatas que concluíram o procedimento com aprovação em todos os métodos de seleção, aplicados e constante da lista de ordenação final das pessoas candidatas aprovadas para, querendo, se pronunciar no prazo de 10 dias úteis, por escrito, em sede de audiência dos interessados nos termos do Código do Procedimento Administrativo, o Júri constatou que foi apresentada uma alegação da pessoa candidata Cristina Manuela Campos Ferra. Conforme Aviso publicado na BEP (OE202411/0071), o prazo de submissão de candidaturas terminou dia 20/11/2024, pelo que, conforme ponto 7.3, as candidaturas tinham de ser apresentadas exclusivamente (sob pena de exclusão), através da plataforma de tramitação de procedimentos concursais, não sendo aceites candidaturas via correio eletrónico ou em suporte papel. Conforme aviso publicado na BEP, alínea c, ponto 8, foram solicitados documentos comprovativos da experiência profissional pelo que, conforme ponto 10.2, do referido aviso, todos os parâmetros de avaliação só podem ser considerados, se devidamente comprovados através de documento oficial das respetivas entidades, dentro do prazo de candidatura, por forma a contribuir em sede de mérito profissional. Considerados os argumentos da candidata, o júri deliberou, por unanimidade, manter os resultados da sua Avaliação Curricular.

----- Assim, e tendo em conta que a ordenação final das pessoas candidatas não sofreu qualquer alteração, o Júri deliberou, por maioria e unanimidade, manter a lista unitária de ordenação final que ficará anexa a esta Ata, fazendo dela parte integrante. -----

----- O Júri deliberou, ainda, por unanimidade, e após homologação da referida lista por parte da Exma. Senhora Presidente da Câmara, notificar tanto a pessoa candidata aprovada, como as excluídas, na aplicação dos métodos de seleção, ao abrigo do estipulado no n.º 3, do artigo 25.º, da Portaria n.º 233/2022, de 9 de setembro, na atual redação. -----

----- Foi deliberado, de acordo com o disposto no n.º 4 do mesmo artigo, se afixe em local visível e público das instalações do empregador público e se disponibilize no seu sítio da internet, sendo ainda publicado um Aviso na 2.ª série do Diário da República com informações sobre a sua publicitação. -----

-----Por último, considerando que a lista de ordenação final contém um número de pessoas candidatas aprovadas superior ao dos postos de trabalho a ocupar, será constituída uma reserva de recrutamento interna, de acordo com o n.º 5, do mesmo artigo. -----

-----Não havendo mais nada a tratar, foi encerrada pela senhora Presidente de Júri a presente reunião. ----

-----Para constar e para os devidos efeitos, se lavrou a presente ata, que por todos vai ser assinada. -----

O Júri,



Anabela da Silva Lourenço



Carlos Luís Bessa Monteiro de Morais Gaio



Joana Maria Pereira Soares



Mapa anexo à Ata n.º 5

Lista de Ordenação Final

-----1.ª classificada: Anabela Rocha Chambel-----	17,55 valores
-----2.ª classificada: Joana Santos Silva-----	17,48 valores
-----3.ª classificada: Lucinda Salomé Guedes Giesta-----	15,63 valores
-----4.ª classificada: Patrícia Dias Oliveira-----	15,04 valores
-----5.ª classificada: Sílvia Salomé Martinho Vieira da Costa-----	14,95 valores
-----6.ª classificada (ex aequo): Alexandra Adelaide Pires Mortágua-----	14,35 valores
-----6.ª classificada (ex aequo): Cátia Sofia Da Silva Assunção-----	14,35 valores
-----8.ª classificada: Catarina Alexandra Llano Iglésias Ferreira da Silva-----	13,88 valores
-----9.ª classificada: Isabel Almeida Assunção-----	13,61 valores
-----10.ª classificada: Cláudia Sofia Jesus da Silva-----	13,55 valores
-----11.ª classificada: Cristina Manuela Campos Ferra-----	13,25 valores
-----12.ª classificada: Daniela Filipa Dias Alves-----	12,80 valores
-----13.ª classificada: Isabel Cristina das Dores-----	12,41 valores
-----14.ª classificada: Diana Filipa Pires Catalão-----	12,38 valores
-----15.ª classificada: Mónica Pereira Alves-----	12,20 valores
-----16.ª classificada: Fátima de Jesus Monraia Guerra-----	12,02 valores
-----17.ª classificada: Sara Maria Ramalho Santos-----	11,68 valores
-----18.ª classificada: Magda Isabel Freire de Oliveira-----	11,15 valores

Homologo

20/03/2025

A Presidente da Câmara,



(Dra. Maria Manuel Barbosa Cruz)

